



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 203/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que juntamente com a empresa concessionária de transporte coletivo Expresso Itamarati, promova a disponibilização de linhas itinerárias para os Loteamentos Cidade Jardim I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de março de 2019.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que juntamente com a empresa concessionária de transporte coletivo Expresso Itamarati, promova a disponibilização de linhas itinerária para os Loteamentos Cidade Jardim I e II, objetivando sanar os problemas que os moradores dessa localidade enfrentam diariamente para locomoção com seus afazeres e compromissos no centro da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da empresa concessionária de transporte coletivo Expresso Itamarati promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.